LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 29 **FLS. 121**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 5.108/2025.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal Cynara Batista Nunes, Médico ESF, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 27 de maio de 2025 sob nº. 4755/2025, no qual a servidora Cynara Batista Nunes, requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 14 de maio de 2025;

CONSIDERANDO, manifestação do Secretário Municipal de Saúde Sr. Lucas Tadeu Pereira Michelini, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO o Parecer SNJ 090/2025 referente ao Processo nº 4755/2025, emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e assinado digitalmente pelo Procurador do Município em 12 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio a servidora pública Cynara Batista Nunes, portadora do RG nº. 8.425.863, inscrita no CPF sob nº. 295.137.948-06, Médico ESF, no período de 24/11/2025 à 23/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de novembro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 13 de agosto de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.

Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.